



Ofício nº 44/2019



Salvador, 07 de março de 2019

*À Excelentíssima Senhora  
Rita de Cássia Ramos de Carvalho  
Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais*

**Assunto:** *Contratação da Fundação Getúlio Vargas- Curso de Atualização em Direito, In Company.*

*Excelentíssima Juíza Assessora,*

Com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, em observância ao artigo 1.º da Resolução TJBA n.º 22 de 25 de novembro de 2008 c/c a Resolução TJBA n.º 05, de 21 de julho de 2010, e ao art. 1º, incisos I, II, III e IV alínea b, parágrafo 2º e incisos do seu Regimento interno, a UNICORP propõe a realização de Cursos de Atualização em Direito, composto por 07 (sete) temas, com carga horária total de 200 horas, com turma até 40 (quarenta) participantes por curso, conforme cronograma a ser estabelecido entre as partes.

A ação educacional acima mencionada abrange a atualização em temas de Processo Civil, Administração de Unidades Judiciárias, temas sobre Direito Processual Penal, Relação de Família a Luz do Código Civil, Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, Direito Administrativo Contratual e Law Tec e tem como objetivo principal a capacitação dos magistrados e servidores, com estudo de questões jurídicas buscando a reflexão, o debate e a troca de informações relacionadas ao programa do curso.

Registre-se que tal ação disponibilizada pela FGV- Fundação Getúlio Vargas, conforme proposta apresentada, possui os seguintes objetivos específicos: atualizar os magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia como agentes proativos da modernização jurisdicional e administrativa do Poder Judiciário, cujo programa abrange conhecimentos das áreas de Direito propostas por este Tribunal.

A grande relevância dos temas integrantes dos Cursos de Atualização em Direito dá-se em virtude de novos requisitos de atuação da administração pública, por exigência, tanto das

PROTÓCOLO ADMINISTRATIVO 133434  
27/03/2019 09:53:50



TJADM201916688V01

instituições, como da própria sociedade, que exigem uma atuação mais eficiente, com maior qualidade dos serviços a serem prestados.

Considerando que as Diretrizes Estratégicas contidas no Regimento Interno da UNICORP/TJBA, art. 1º, incisos I, II, III e IV alínea b, parágrafo 2º e incisos autorizam parceria com órgãos públicos e privados, no sentido de “aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e a melhoria institucional, por meio da conscientização e capacitação do seu quadro funcional”, a FGV proporciona com sua excelência no ensino jurídico, inovador, com utilização da tecnologia e da didática, resultados em estudo de questões jurídicas, com sólidas bases acadêmicas e prática.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicito de V. Exa. autorizar a viabilização e os procedimentos legais para parceria com a **FGV-Fundação Getúlio Vargas**, instituição de ensino superior com atuação no país, há mais de 70 (setenta) anos, com a oferta de cursos de graduação e pós-graduação e cursos em Educação Executiva, de Extensão e MBA's em diversas áreas do conhecimento, direcionada a preparar pessoal qualificado para administração pública e privada, por meio de ações educacionais e da disseminação do conhecimento, demonstrando deter o conhecimento e experiência aprofundados sobre a matéria, tornando singular a proposta apresentada.

Tal contratação terá um custo global de R\$322.560,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais) correspondente a honorários para realizar as matérias descritas na proposta denominada “Cursos de Atualização em Direito”, com instrutores da FGV e de acordo os temas e a carga horária constante na referida proposta, na modalidade presencial, com disponibilidade orçamentária através da Unidade Orçamentária 04.601.0010 - FAJ, Unidade Gestora 0010, Projeto 5438 e 5439, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Sub – Elemento de Despesa 39.11 Fonte 120 realizado no exercício de 2019.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicitamos de V. Exa. apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação da **FGV – Fundação Getúlio Vargas**, para ministrar os cursos propostos.

Respeitosamente,

  
*Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima*

**Secretária-Geral da Universidade Corporativa do TJBA**

